

**COMUNICADO Nº6/2019-CIPA/SEDUC
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

Assunto: Abertura de inscrições para eleição da CIPA Setorial Educação

Prezado(a) Diretor(a) / Assistente de Direção

Informamos que no período de **25 de fevereiro a 22 de março** estarão abertas as inscrições para servidores lotados na Secretaria de Educação - Seduc interessados em candidatar-se como representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA Setorial Educação 2019/2020.

Poderão inscrever-se como candidatos os **servidores estatutários e celetistas estáveis** lotados nas Unidades Municipais de Educação, Gabinete, Departamentos, Coordenadorias e Seções vinculadas à Secretaria de Educação.

Por mala direta, será enviado à UME envelope contendo: formulário de inscrição, folha com comprovantes de inscrição e cartaz de divulgação da eleição.

Assim como nos anos anteriores, **as UMEs serão polo de inscrição** para viabilizar que todos os servidores tenham a possibilidade, se assim desejarem, de inscreverem-se como candidatos.

No momento da inscrição, o servidor deverá preencher o formulário e observar as seguintes informações:

Nome a ser colocado na cédula: Informar se, na cédula de votação, há o interesse de que seja utilizado o seu nome completo, primeiros nomes, o sobrenome, o nome abreviado, um apelido ou nome pelo qual o candidato é mais conhecido, desde que não se estabeleça dúvida quanto a sua identidade, não atente ao pudor, seja ridículo ou irreverente.

Autorização para utilizar foto no material de divulgação da eleição: Informar se, no material de divulgação da eleição (como por exemplo, cartazes), há o interesse de que seja divulgada sua foto. Em caso afirmativo, deverá ser enviada uma foto tamanho 3x4 para o e-mail cipa-seduc@santos.sp.gov.br, **até o dia 25 de março de 2019**. Fotos não autorizadas ou não recebidas serão substituídas pelo logotipo da CIPA Setorial Educação.

Após o preenchimento do formulário, solicitamos que a Direção da UME entregue comprovante ao servidor candidato.

O formulário de inscrição deverá ser devolvido a Comissão Eleitoral no período de 25 a 27 de março de 2019.

Agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,

CIPA Setorial Educação